

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.175 – Quinta-feira, 02 de maio de 2024

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 088/2024.....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 086/2024.....	1
PORTARIA Nº 087/2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE.....	1

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 088/2024

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **CONCEDER**, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Djalma Fernandes de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2024 a 30/06/2024
Helicijanny de Castro Limão	Assistente Social	08/07/2024 a 06/08/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 086/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, nos dias 01, 02 e 03 de maio do corrente ano, para participar como representante do Município de Luís Gomes/RN, da XVI CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, "35 ANOS DO COSEMS/RN", que acontecerá no Praiaamar Hotel & Convention, na cidade de Natal/RN, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 02 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 087/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 02, 05, 08, 10, 15, 17, 21, 23 25, 26, e 29 de abril do ano de 2024, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 02 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.